



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

### Licenças Ambientais

Licença Ambiental Simplificada nº 02/2024  
Processo nº. 0123621/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EDIFICAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.913.342/0001-16**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizada na ROD. BR-415, Km 2.0, em frente ao MAXXI Supermercado, Itabuna-BA e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.